

# **BREVE PANORAMA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Elizabeth Pedrosa da Silva/ SEDUC-PE/elizabethpedrosa2010@hotmail.com

## **Introdução**

O presente trabalho justifica-se pela necessidade de estimular o debate para o fortalecimento da Política de Educação Integral Estadual e Nacional, tendo em vista que esta se encontra em construção e a discussão sistematizada sobre a temática representa um passo importante para avançar na sua consolidação. Sabe-se que a característica principal da Educação Integral é a ampliação da jornada escolar, e sabe-se também que somente este aumento da quantidade de horas que o estudante passa na escola não é garantia de que sua aprendizagem e desenvolvimento ocorram efetivamente. Para o êxito da Política de Educação Integral no país há que se pensar também na urgente valorização financeira do trabalho do professor, na sua formação continuada, na melhoria dos espaços físicos da escola, no modelo de gestão e na elaboração de um currículo que proporcione uma formação sólida e contextualizada com a realidade social das comunidades. Reflexões como estas norteiam a realização deste trabalho, que, teoricamente, está pautado nas discussões de Gadotti (2009), Lima (2009), MEC/SECAD (2009), entre outros. Objetiva-se, portanto, à luz dos pressupostos teóricos dos referidos estudiosos, desvelar os prováveis entraves e perspectivas da implementação da Política de Educação Integral no Estado de Pernambuco.

## **Metodologia**

Metodologicamente, nos propomos a realizar uma pesquisa qualitativa, com análise documental, na qual, discutiremos a implementação da Política Pública de Ensino Médio Integral em Pernambuco, a partir da apreciação da Lei Complementar nº 125, de 10 de Julho de 2008, que cria o Programa de Educação Integral e dá outras providências. A análise dos dados dar-se-á a partir da ótica de professora do referido programa que somos, tendo, portanto, conhecimento de causa dos entraves e perspectivas que permeiam a transformação de escolas regulares em escolas integrais no Estado supracitado.

## Resultados e Discussão

Embora ainda muito se tenha para ampliar, melhorar e consolidar, no Brasil, a discussão sobre a Educação Integral não é recente. Diversos educadores, pensadores e políticos, preocupados com a qualidade da educação escolar no país, já deixaram suas contribuições e experiências que servem, ou, pelo menos, deveriam servir como inspiração e norte na construção de Políticas Educacionais eficientes.

De acordo com o *Texto Referência para o Debate Nacional* (MEC/SECAD-2009), a defesa da Escola Integral remonta à década de 1930, através dos escritos do Integralista Plínio Salgado, que sugeria uma educação baseada na espiritualidade, no nacionalismo cívico e na disciplina. Já em 1953, Anísio Teixeira, ancorado também na concepção de ensino integral, funda o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em Salvador, na Bahia. Neste centro ministravam-se os conteúdos escolares básicos (no espaço chamado Escola-Classe), e no contraturno escolar, diferentes atividades, como ensino de ofícios, alimentação e hábitos de saúde adequados (no espaço denominado pelo educador como Escola-Parque). Na mesma década esta experiência foi implantada na cidade de Brasília.

Já na década de 1980, no Rio de Janeiro, foram criados os CIEPs, Centros Integrados de Educação Pública, projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer e idealizados pelo então secretário de educação, Darcy Ribeiro. Estes centros ficaram popularmente conhecidos como “Brizolões”, devido ao fato de terem sido construídos na gestão do governador Leonel Brizola. Este espaço comum para a oferta de atividades escolares regulares e atividades extras, que funcionava das 8h às 17h, atendendo prioritariamente as crianças de classes mais carentes, foi denominado “Escola Integral em horário integral”.

Ao longo das décadas até os dias atuais, outros estados brasileiros, ancorados em diferentes concepções e modelos organizacionais, a exemplo de São Paulo e Pernambuco, têm vivenciado práticas de Educação Integral, o que denota uma preocupação em âmbito nacional com uma educação plena e emancipatória, nos moldes da definição de Moacir Gadotti (2009, p.32):

as diversas experiências de Educação Integral têm em comum tanto uma dimensão quantitativa (mais tempo na escola e no entorno) quanto uma dimensão qualitativa (a formação integral do ser humano). Essas duas dimensões são inseparáveis.

Especificamente no Estado de Pernambuco, a Educação Integral é totalmente direcionada à oferta de Ensino Médio, surgindo como uma Política Pública que visa resgatar a qualidade do ensino oferecido nesta modalidade e reverter índices negativos de avaliação externa, a exemplo das realizadas pelo Pisa (Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes) e pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Neste contexto, na gestão do governador Eduardo Campos, foi criado o Programa de Educação Integral, a partir da Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008. Os pontos principais desta Lei, que constituem dados de nossa pesquisa, estão sintetizadas no quadro 1, a seguir:

**Quadro 1:** Pressupostos Legais da implementação da Política Pública em PE

<b>1</b>	Coexistirão no Estado de Pernambuco três modalidades de escolas de Ensino Médio: Regular, Integral (carga horária de 40 horas semanais) e Semi-Integral (carga horária de 32 horas semanais);
<b>2</b>	As escolas integrais e semi-integrais serão denominadas “EREM” (Escola de Referência em Ensino Médio);
<b>3</b>	As escolas de educação integral e semi-integral terão uma equipe gestora composta por: gestor, secretário, educador de apoio, coordenadores administrativos, chefes de núcleos de laboratório e coordenadores sócio educacionais, com jornada de 40 horas semanais, distribuídas em cinco dias;
<b>4</b>	Os professores das EREMs são aqueles que já fazem parte do quadro efetivo da Secretaria Estadual de Educação, admitidos para o programa após seleção interna simplificada, com jornada de 40 ou 32 horas semanais;
<b>5</b>	Haverá a concessão de gratificação de localização especial para os professores e equipe gestora lotados nas EREMs;
<b>6</b>	Planejar e executar programas de formação continuada de professores e demais profissionais vinculados ao Programa;
<b>7</b>	Implantar o projeto de Protagonismo Juvenil nas escolas;

<b>8</b>	Disseminar experiências exitosas para as demais Escolas da Rede Estadual de Ensino;
<b>9</b>	Firmar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, empresas públicas ou privadas, organizações civis sem fins lucrativos e institutos, visando ao fortalecimento do Programa;
<b>10</b>	Estimular a participação coletiva da comunidade escolar na elaboração do projeto político pedagógico da Escola.

Fonte: Elaborado pela autora (2014).

Conforme o exposto no quadro 1, a logística de criação e funcionamento das Escolas Integrais no Estado de Pernambuco está legalmente fundamentada e evidencia ideias interessantes a fim de que se alcance a desejada melhoria nos índices de aprendizagem dos estudantes, a exemplo do estímulo para que toda a comunidade escolar participe da elaboração do Projeto Político Pedagógico e para que se firmem parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa, como também com empresas privadas e ONGs.

Com relação aos entraves da implementação do programa, um dos mais graves, que está presente desde 2009 e perdura até hoje, diz respeito ao espaço físico das escolas. O problema decorre do fato de que os prédios onde funcionam as Escolas de Referência em Ensino Médio são os mesmos onde anteriormente funcionavam as escolas regulares (apenas um turno por série), e sendo assim, nem todas contam com espaços como refeitórios, laboratórios, quadras esportivas, banheiros adequados para o banho, o que é fundamental para que as atividades do contraturno sejam desempenhadas atrativamente.

Além disso, o déficit de profissionais, como os descritos no item 3, do quadro 1, representa outra barreira às escolas integrais, tendo em vista que a maioria delas funciona apenas com um gestor, um secretário e os professores, para atenderem a uma demanda muito mais complexa. Essa carência reflete na dificuldade de se fazer valer a filosofia de gestão do programa, o TEAR (Tecnologia Empresarial Aplicada à Educação: Gestão e Resultados), cuja autora, Lima (2009), define como sendo uma filosofia na qual está contido o planejamento estratégico e o resultado como objeto das ações.

## **Conclusão**

O Programa de Educação Integral do Estado de Pernambuco é voltado para o Ensino Médio. Foi implantado no ano de 2008, com escolas funcionando em jornada integral (40 horas semanais) e semi-integral (32 horas semanais) e já abrange a maioria das cidades do Estado. Está teoricamente ancorado em uma filosofia de gestão empresarial e visa incentivar o protagonismo juvenil, o que representam perspectivas de melhoria dos índices de aprendizagem. Os maiores entraves dizem respeito à estrutura física das escolas, com espaços insuficientes para o desenvolvimento de atividades diversificadas, bem como têm relação com a carência de profissionais para compor a equipe gestora e melhor coordenar e supervisionar os projetos das escolas. Conforme o exposto, conclui-se que há a necessidade de uma fiscalização para que melhor se sistematize o que está previsto em Lei, bem como de que a Política Educacional em pauta tenha continuidade propondo planos de ação para escolas específicas.

## **Referências**

BRASIL. **Educação Integral: texto referência para o debate nacional**. Brasília: MEC /SECAD, 2009.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

LIMA, Ivaneide Áurea A. P. **TEAR – Tecnologia empresarial aplicada à educação: gestão e resultados**. Recife: Livro Rápido, 2009.

PERNAMBUCO. Lei Complementar 125, de 10 de julho de 2008. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Executivo**, Pernambuco, PE, 11 jul. 2008. P. 3.